

## **ATA DA 1ª REUNIÃO SETORIAL DE CONCERTAÇÃO – Estradas de Portugal**

### **Assunto: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2013, pelas 10:30 horas, teve lugar nas instalações das Estradas de Portugal, sito na Rua do Castelo (Braga), a 1.ª Reunião Setorial de Concertação entre o Município de Celorico de Basto e a empresa concessionária pública EP - Estradas de Portugal S.A., a qual seguiu a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Apresentação das principais propostas, ao nível da rede viária, consideradas na carta de ordenamento;

**Ponto 2** – Observação das correções realizadas pelo município, fruto da proposta do último parecer emitido pelas EP - Estradas de Portugal S.A.

Relativamente ao ponto 1, foi dada indicação por parte do representante do Município que a proposta de ordenamento apresentada no âmbito da revisão do PDM de Celorico de Basto inclui um conjunto de espaços que sobre os quais recai um conjunto de “salvaguardas” que visam permitir a futura retificação ou construção das respetivas variantes para as seguintes estradas:

- Variante da Estrada Nacional 210, incluindo já a parte do acesso a Mondim de Basto que deverá ser executado no âmbito da construção do empreendimento hidroelétrico do Fridão.
- Nó de acesso à Autoestrada A7 na zona do parque industrial da Lameira;
- Variante à 101-4 nos troços (que se pretendem) entre a Estrada Nacional 210 e o Castelo (freguesia de Arnóia) e da Mota a Felgueiras, e a retificação no troço que vai do Castelo até à Mota;

O representante das Estradas de Portugal fez notar que qualquer uma dessas “pretensões” que o Município pretende fazer refletir na sua proposta estão dependentes da vontade da tutela e não das Estradas de Portugal, sendo que a Estradas de Portugal só agiram em conformidade com as orientações a serem emanadas por parte da tutela. Deu conta que não

são as Estradas de Portugal a concessionária da Autoestrada A7, devendo, sobre esse tema, ser consultada a respetiva concessionária. No entanto deu conta que, relativamente à inclusão das pretensões referidas na Carta de Ordenamento, as Estradas de Portugal nada tinham a obstar. Em particular, relativamente à variante à nacional 210 deu conta, informalmente, que havia a expectativa que a mesma pudesse a vir ser considerada ao nível de um “plano de proximidade” que estaria a ser preparado pela tutela.

Quanto ao ponto 2, o Dr. Ricardo Almendra evidenciou que já tinha sido retificada a cartografia relativa ao mapa da rede viária do concelho, e em particular à situação relacionada com a estrada desclassificada 304 (no troço da Gandarela a Fermil). Relativamente a esta cartografia o Eng. Vasco Gonçalves sugeriu que utiliza-se, ao nível das cores para representar o nível hierárquico da rede, as utilizadas no plano rodoviário nacional.

Nada mais havendo a acrescentar o Arq. Teotónio Santos deu por terminada a reunião de trabalhos.

Braga, 29 de março de 2013

---

Arq.º Teotónio Santos <sup>1</sup>

(CCDR-N)

---

Eng.º Vasco Gonçalves

(Estradas de Portugal)

---

Ricardo Almendra

(GeoAtributo)

---

<sup>1</sup> A Assinatura desta ata é dispensada a partir do momento em que o seu conteúdo seja validado por email dos intervenientes.